



**Decreto Nº 135 - de 04 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.309,94 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.309,94 ( setenta e seis mil, trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0046-159 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - - - - - R\$ 21.768,27

2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.768,27

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 35.768,27

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 12.938,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.938,67

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 36.938,67

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 903,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 903,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 903,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 76.309,94

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 76.309,94**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM DE AUTORIDADES - - - - - R\$ 903,00

2.02.00.04.123.0002.2.0017-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ACORDOS JUDICIAIS - - - - - R\$ 6.655,22

2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA - - - - - R\$ 1.784,96

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.343,18

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.343,18

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 344,78

2.04.00.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 122,84

2.04.00.12.365.0004.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - - - - - R\$ 1.482,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.949,98

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.949,98

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 21.768,27

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.768,27



Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	24.768,27
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.452.0006.1.0030-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO	- - - - - R\$	89,50
2.06.00.17.512.0006.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	4.805,00
2.06.00.17.512.0006.1.0033-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	3.660,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.554,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.554,50
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - - R\$	900,15
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	15.138,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.038,82
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.038,82
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	- - - - - R\$	155,19
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	155,19
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	2.000,00
2.08.01.08.244.0008.2.0090-100 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.155,19
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS/ÁREA DE LAZER	- - - - - R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	900,00
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0101-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.10.02.23.392.0009.2.0103-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	7.600,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	76.309,94
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>76.309,94</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72